

## Atualidade

# Autonomia de jovens em risco em reflexão

A ASAS – Associação de Solidariedade e Ação Social de Santo Tirso reuniu, a 29 de setembro, com o juiz conselheiro Armando Leandro, com o intuito de fazer uma reflexão sobre a autonomia de jovens em risco.

PATRICIA PEREIRA

A ideia de convidar o juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça e também presidente da Comissão Nacional de Crianças e Jovens (CNCJ), Armando Leandro, Presidente, surgiu no âmbito do “trabalho pioneiro” que a ASAS está a desenvolver em matéria de processos de autonomização de jovens, como é o caso do Apartamento de Autonomia da Trofa, primeiro no país com Acordo de Cooperação celebrado com o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

No fórum “Construção de Autonomias de Jovens”, realizada no salão nobre da Escola Profissional

Agrícola de Santo Tirso, foi possível um diálogo entre o juiz conselheiro Armando Leandro – “e bem conhecido pela vasta experiência nas causas das crianças e jovens em Perigo” – e os jovens e equipa dos Apartamentos de Autonomia, de instituições de todo o país, Comissões de Promoção e Proteção locais, peritos na área da educação, jurídica e da responsabilidade social. Coube ao juiz conselheiro “esclarecer dúvidas e apontar soluções no trabalho de construção de processo de autonomização de jovens”.

Mas antes, decorreu uma reunião da Comissão de Proteção e Jovens de Santo Tirso, onde a ASAS é membro.

Num momento de introdução da



Encontro visava refletir sobre a autonomia de jovens em risco

nova Lei de Promoção e Proteção – que entrou em vigor a 1 de outubro -, “reflexão produzida” foi, segundo a ASAS, “mais do que pertinente”, uma vez que “abriu caminho para traçar uma estratégia, urgente, na estruturação, divulgação e reconhecimento da resposta social Apartamentos de Autonomia para Jovens, nomeadamente junto de outras entidades parceiras, com papel vital nestes processos”. “A ASAS aceitou o desafio e convidou Armando Leandro, para que continue a organizar e conduzir estes Fóruns, cujas reflexões poderão constituir a base de trabalho para a futura regulamentação da nova Lei”, adiantou.